

A CNS/FEHOSPAR e SINLABPR científica estabelecimentos sobre Contribuição Sindical Patronal

É obrigatória por lei e vencimento ocorre em 31 de janeiro de 2017. Guias podem ser emitidas pelo site da Federação. Em caso de dúvida, consulte o Sindicato de sua região.

IMPORTANTE: AS GUIAS PARA RECOLHIMENTO SERÃO ENVIADAS PELOS CORREIOS, CHEGANDO AOS DESTINATÁRIOS NO INÍCIO DE JANEIRO DE 2017. AS GUIAS TAMBÉM PODEM SER EMITIDAS PELO SITE - www.fehospar.com.br

FEDERAÇÃO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO DO PARANÁ - FEHOSPAR

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – 2017

O Presidente da Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado do Paraná – **FEHOSPAR**, no uso de suas atribuições Estatutárias, como representante sindical de segundo grau dos Sindicatos abaixo relacionados (*), na forma do artigo 605 da CLT, e em atenção ao princípio da publicidade, torna cientes os Hospitais e Estabelecimentos de Saúde de sua base territorial, de que encontram-se em curso os procedimentos de **cobrança da contribuição sindical obrigatória**, prevista nos artigos 578 e seguintes da CLT, referente ao **exercício de 2017**. Na forma do artigo 587 da CLT, o prazo para pagamento da referida contribuição expira em **31.01.2017**. **Salientamos que o não atendimento a este edital implica no acréscimo do valor base de contribuição das cominações previstas no artigo 600 da CLT, além da aplicação de penalidades administrativas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.**

Informações específicas sobre as condições de adimplemento podem ser obtidas através do telefone (41) 3254-1772 junto ao seu Sindicato representativo ou pelo site www.fehospar.com.br.

Curitiba, dezembro de 2016.

RENATO MEROLLI, PRESIDENTE DA FEHOSPAR

(*) Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Paraná (Sindipar), de Londrina e Região (Sinheslor), de Maringá e Região (Shessmar), de Cornélio Procópio e Região (Sinhescopro), de Umuarama e Região/Fehospar (Sindhospum), de Apucarana e Região/Vale do Ivaí (Sindvale), de Cascavel e Região/Oeste do Paraná (Shesop), Santo Antonio do Sudoeste e Região, de Pato Branco e Região (Sindhospato), de Guarapuava e Região /Fehospar/Centro Oeste do Paraná (Sindicentro), de Jacarezinho e Região/Norte Pioneiro (Sindnorpi), de Paranavá e Região (Sindespar), de Irati e Região (Shesi), de Ponta Grossa e Região e, ainda, dos Laboratórios de Análises e Patologia Clínica, Anatomia e Citologia do Paraná (Sinlab)

**Av. Bandeirantes, 657 – 2º ANDAR
CEP 86.010-020 Londrina/PR TEL/FAX: 43 3324-7834
sinlabpr@alapar.com.br**